

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

| MAT | NOME | PERÍODO AQUISITIVO |
|-----|--------------------------------|--------------------|
| 930 | JoséIVALDO Faustino da Silva | 2017/2018 |
| 179 | Luciano Moreira Pontes | 2017/2018 |
| 477 | Clara Cristina Campos Oliveira | 2017/2018 |
| 227 | Enildo Ferreira da Silva | 2017/2018 |
| 229 | Harley Cordeiro Sobral | 2017/2018 |
| 238 | Maria Auxiliadora Lima Melo | 2017/2018 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito